

EDITAL

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DE REPRESENTANTES CORPO DISCENTE

- Nos termos do Anexo 1 do Regimento do Conselho de Representantes, respeitante ao procedimento eleitoral, declara-se aberto o processo para eleição dos representantes do corpo discente da ESCS no Conselho de Representantes.
- 2. O mandato dos representantes do corpo discente no Conselho de Representantes tem a duração de um ano.
- 3. As listas concorrentes devem ser apresentadas à Presidente do Conselho de Representantes até ao dia 8 de novembro, contendo indicação nominal, ordenada, de quatro membros efetivos e quatro membros suplentes, conforme o artigo 16º dos Estatutos da ESCS.
- 4. Os membros de cada lista deverão ser identificados pelo seu nome completo, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade e pela sua condição de aluno da ESCS no presente ano letivo.
- 5. Cada lista deve identificar o seu mandatário, com indicação de contacto telefónico e de correio eletrónico.
- 6. As listas concorrentes serão publicadas no dia 15 de novembro.
- 7. O ato eleitoral terá lugar no dia 23 de novembro, terça-feira, abrindo as urnas às 10h00m e encerrando às 19h. As urnas estarão instaladas à entrada da Escola no piso 0.
- 8. A comissão eleitoral será presidida pela presidente do Conselho de Representantes e constituída por esta, pela vice-presidente do Conselho e pelos mandatários das listas concorrentes.
- 9. Qualquer esclarecimento adicional sobre este processo eleitoral deverá ser obtido junto da Presidente do Conselho de Representantes.

Lisboa, 25 de outubro de 2021

A Presidente do Conselho de Representantes

Cláudia Vasconcelos Silvestre

hudisselvete